

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## PORTARIA Nº 130/2014-L De 29 de outubro de 2014.

**Prorroga o prazo para funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, criada para averiguar eventuais irregularidades no emprego de verbas da Educação.**

**RAFAEL MARREIRO DE GODOY**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 31 do Regimento Interno da Câmara, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, criada através da Portaria nº 058/2014-L, de 05/05/2014, para apurar eventuais irregularidades no emprego de verbas da Educação.

**Art. 2º** A prorrogação de que trata o "caput" do artigo 1º, será pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, conforme Requerimento nº 288/2014 aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 23/10/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL MARREIRO DE GODOY**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada  
(Processo nº 032/14-L, de 05/05/2014):

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 29/10/2014 - 15:37:34 07095/2014